

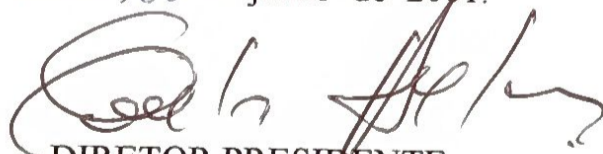
PORTARIA Nº 120 / 2001

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife, no uso de suas atribuições e com a finalidade de possibilitar um melhor disciplinamento do trânsito da Cidade do Recife, especialmente no Bairro do Recife;

RESOLVE:

- I - Inverter o sentido de tráfego na Travessa Tiradentes, no trecho compreendido entre o Cais do Apolo e a Rua do Brum, definindo-o no sentido do primeiro para a segunda;
- II - Permite o estacionamento de veículos na Travessa Tiradentes, no trecho compreendido entre o Cais do Apolo e a Rua do Brum, no lado esquerdo da via, no sentido do primeiro para a segunda;
- III - Transferir o ponto de táxi da Travessa Tiradentes, no trecho compreendido entre o Cais do Apolo e a Rua do Brum, do lado esquerdo da via, no sentido do primeiro para a segunda, para a Rua Bione, no trecho compreendido entre a Rua do Brum e o Cais do Apolo, no lado direito da via no sentido da primeira para o segundo;
- IV - Determinar que esta Portaria entre em vigor às 06:00 horas do dia 20 de junho de 2001;
- V - Revogar as disposições em contrário.

Recife, 20 de junho de 2001.


DIRETOR PRESIDENTE

a) Evandro José Moreira Avelar

